



Esclarecimentos - Processo 045/2.025 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/10/2025 10:31	Segue anexo a solicitação de esclarecimento.	ESCLARECIMENTO NUTRICIONALE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 45_ 2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/cc065c3ead5a41aa974c08fe33192504.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/10/2025 15:15	Segue em anexo a reposta quanto ao seu pedido de impugnação.	Resposta pedido de esclarecimento PE 45-25 - Nutricionale.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/03bfe14184b849b0be0991c0881cefd6.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/10/2025 18:20	Em atenção ao edital referente à licitação em epígrafe, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos: 1. Com relação às entregas, entendemos que deverão ocorrer nas residências dos funcionários, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto. Solicitamos confirmar se, nos casos em que o funcionário não se encontrar em casa ou não receber a cesta, será permitido que a empresa disponibilize o item por mais 2 (dois) dias em ponto pré-definido pela contratada, para que o beneficiário possa efetuar a retirada, gostaríamos de confirmar se seria isso? 2. No edital, há menção ao termo “preparo”. Solicitamos esclarecer a que se refere exatamente essa expressão, a fim de que não restem dúvidas quanto ao objeto e às obrigações contratuais. 3. Por fim, gostaríamos de confirmar se, durante o período contratual de 5 (cinco) anos, haverá revisão de valores, e, em caso positivo, qual será o critério e a periodicidade dessa revisão. Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/10/2025 08:20	Bom dia! Segue em anexo a resposta.	Resposta pedido de esclarecimento PE 45-25 - Eduarda Ribeiro.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ddbfb3569ce134fae912285a3a299e205.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/10/2025 17:52	Boa tarde, conforme resposta do sr. pregoeiro sobre a quantidade... "Entretanto, a Administração estima inicialmente cerca de 1.176 (mil cento e setenta e seis) cestas mensais, conforme item 6.22.2 do edital, a serem entregues nos endereços residenciais individuais dos empregados públicos nas cidades mencionadas (Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim e Mogi Guaçu)" Porém no edital deixa claro nos itens: "2.1 - Fornecimento parcelado de aproximadamente 11.760 (onze mil, setecentos e sessenta) cestas básicas, ao longo de 05 (cinco) anos, incluindo a prestação dos serviços de preparo, seleção, acondicionamento, distribuição (ponto a ponto) e controle. As cestas são destinadas aos servidores públicos municipais desta Municipalidade. 2.2 - O fornecimento mensal estimado é de 196 (cento e noventa e seis) cestas básicas, totalizando aproximadamente 2.352 (duas mil, trezentos e cinquenta e duas) cestas anuais. ***Nossa dúvida: devemos considerar 196 cestas mensais conforme o edital ou 1.176 mensais conforme resposta do questionamento? Qual devemos considerar para elaborar nossa proposta?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/10/2025 08:02	Bom dia! Segue anexo a resposta.	Resposta pedido de esclarecimento PE 45-25 - João Afonso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/9cdaf92d092b4edbae1c6405b044f416.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/10/2025 10:45	Segue anexo a solicitação de esclarecimento 02.	ESCLARECIMENTO 02 NUTRICIONALE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 45_ 2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0a28af141241497a895bb46b180a7e96.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/10/2025 12:46	Boa tarde! Conforme já respondido pelo e-mail, deve-se considerar 196 cestas básicas mensais, conforme planilha inserida hoje no sistema BLL.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/10/2025 16:06	Boa tarde, queria solicitar o pedido de esclarecimento referente no item entrega: alem de ser realizada e entrega das cestas de ponto a ponto na casa dos servidores, e aqueles que não foram encontrados em casa, a empresa no caso fornecedora das cestas teria que ter um local para distribuição para que os servidores retirem as cestas também? e o faturamento com nota fiscal das cestas será somente depois de todas as cestas serem entregues? teria como informar quantas cestas serão entregues em cada cidade informada no edital?		Não há arquivo anexado.
CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 09183734000128			contigoalimentos@gmail.com / (19) 3608-1179

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
Não há arquivo anexado.			